



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 11-11-2016 SEÇÃO I PÁG. 56

RESOLUÇÃO SMA Nº 88 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro da Baixada Santista, para o biênio 2016-2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a legislação que rege o Gerenciamento Costeiro do Estado de São Paulo, especialmente o disposto no artigo 8º da Lei Estadual nº 10.019, de 3 de julho de 1998, e no Decreto nº 47.303, de 7 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 57.328, de 14 de setembro de 2011;

Considerando o término do mandato referente ao biênio 2013-2015 do Grupo Setorial de Coordenação da Baixada Santista;

Considerando as eleições ocorridas em 24 de setembro de 2016, no Município de Santos, dos representantes da sociedade civil dos Municípios da Região; e

Considerando as indicações feitas pelas Prefeituras Municipais da Baixada Santista e pelas Secretarias de Estado que compõem o referido Grupo,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Grupo Setorial de Coordenação da Baixada Santista, para o biênio de 2016-2018, será constituído pelos seguintes membros:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Eduardo Trani, portador do RG nº 5.906.933, e Maria Emília Botelho, portadora do RG nº 4.940.350-3, como titulares, e Lafaete Alarcon da Silva, portador do RG nº 17.953.872-X, e Ricardo Bussotti Nogueira, portador do RG nº 25.947.563-4, como suplentes;

II - Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Carmen Célia Granziera Miyake, portadora do RG nº 3.370.376, como titular, e Manuela Santos Nunes de Carmo, portadora do RG nº 32.719.470-4, como suplente;

III - Da Secretaria de Estado de Energia e Mineração: Marco Antonio Castello Branco, portador do RG nº 2.877.377, como titular, e Ubirajara Sampaio de Campos, portador do RG nº 4.439.510-3, como suplente;

IV - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: Francisco Emilio Baccaro Nigro, portador do RG 3.370.948-8, como titular, e José Pedro Fittipaldi, portador do RG nº 26.239.348-7, como suplente;

V - Da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento: Sérgio Luiz dos Santos Tutui, portador do RG nº 18.399.718-9, como titular, e Thais Moron Machado, portadora do RG nº 18.108.314, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

VI - Da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos: Fernando Luiz Cordeiro, portador do RG nº 3.606.348-4, como titular, e Maria Wanda Lório, portadora do RG nº 5.621.774-2, como suplente;

VII - Da Secretaria de Estado de Logística e Transportes: Dimer Fattori Neto, portador do RG nº 9.149.722-X, como titular, e Fernando Rodrigues Meletti, portador do RG nº 11.846.471, como suplente;

VIII - Da Secretaria de Estado de Turismo: Maurício da Silva Petiz, portador do RG nº 16.668.817-4, como titular, e Ivete Terezinha de Camargo, portadora do RG nº 13.002.493-4, como suplente;

IX - Da Prefeitura do Município de Cubatão: Cleiton Jordão Santos, portador do RG nº 34.448.599-7, como titular, e Maria Helena Pereira de Sá, portadora do RG nº 22.776.513, como suplente;

X - Da Prefeitura do Município de Guarujá: Lúcia Helena da Silva, portadora do RG nº 046.088.748-37, como titular, e Gabriela Neves Gallo, portador do RG nº 19.890.341-8, como suplente;

XI - Da Prefeitura do Município de Itanhaém: Rosana Filippini Bifulco Oliveira, portadora do RG nº 9.074.133-X, como titular, e Eloisa Claudia Mota, portadora do RG nº 19.658.492-9, como suplente;

XII - Da Prefeitura do Município de Praia Grande: Eliana Cristina Jerônimo Ferreira, portadora do RG nº 20.130.929-4, como titular, e Paulo Eduardo dos Santos Martins, portador do RG nº 12.119.697, como suplente;

XIII - Da Prefeitura do Município de Santos: Débora Blanco Bastos Dias, portadora do RG nº 7.137.206-4, como titular, e José Eduardo Lopes, portador do RG nº 7.753.662, como suplente;

XIV - Da Prefeitura do Município de Mongaguá: Rogerio Donatti de Souza, portador do RG nº 32.948.256-7, como titular, e Ubiraci Loureiro Sarzedas, portador do RG nº 17.823.871-5, como suplente;

XV - Da Prefeitura do Município de Bertioga: Marisa Roitman, portadora do RG nº 16.247.413-1, como titular, e Nelson Antonio Portéro Junior, portador do RG 5.065.115.8, como suplente;

XVI - Da Prefeitura do Município de Peruíbe: Viviana Alves da Fonseca, portadora do RG nº 14.756.543-1, como titular, e Aurélio Fierro, portador do RG nº 059.354.84-5, como suplente;

XVII - Da Prefeitura do Município de São Vicente: Luciano Teixeira Penna, portador do RG 21.824.766-7, como titular, e Joanete Maria do Nascimento, portadora do RG nº 27.346.408-5, como suplente;

XVIII - Da Sociedade Civil - Entidades Ambientalistas: Carlos Antonio de Araújo, portador do RG nº 18.996.616-6, da Associação Beneficente dos Catadores de Material Reciclável da Baixada Santista, como titular, e Sebastião Ribeiro do Nascimento, portador do RG nº



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

21.782.703, da Associação de Educação Ambiental "Cubatão de Bem com o Mangue", como suplente;

XIX - Da Sociedade Civil - Entidades Comunitárias: Zulma dos Santos, portadora do RG nº 18.059.407, da Associação Teto, e Chão da Baixada Santista, e Celso Garagnani, portador do RG nº 4.584.998-5, da Rotary Club de Cubatão, como titulares, e Ivan, portador do RG nº 21.747.257-6, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cubatão, e Carlos Meschini, portador do RG nº 13.883.984, do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, como suplentes;

XX - Da Sociedade Civil - Entidades Patronais: Thais Carezato de Oliveira Markevich, portadora do RG nº 13.898.145, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Santos, e Gustavo Zagatto Fernandez, portador do RG nº 14.547.403-3, da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista - ASSECOB, como titulares, e Ricardo Duarte Barreto, portador do RG nº 16.414.836-X, do Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial da Baixada Santista - CIDE-BS, e Ricardo Beschizza, portador do RG nº 6.576.494-8, do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SindusCon, como suplentes;

XXI - Da Sociedade Civil - Entidades dos Profissionais Liberais: Paulo Roberto Maria Velzi, do RG nº 6.894.321, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, como titular, e Domingos Mariotti Tringali, portador do RG nº 5.955.700, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, como suplente;

XXII - Da Sociedade Civil - Entidade das Universidades: Davis Gruber Sansolo, portador do RG nº 7.734.416, da Universidade Estadual Paulista - Instituto de Biociências UNESP/Campus do Litoral Paulista, e Cléber Ferrão Corrêa, portador do RG nº 23.930.374-X, da Sociedade Visconde de São Leopoldo - UNISANTOS, como titulares, e Alexandra Franciscatto Penteado Sampaio, portadora do RG nº 19.149.540, do Instituto Superior de Educação Santa Cecília - UNISANTA, e Flavia Maria Barros de Oliveira Câmara, portadora do RG nº 24.821.602-8, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP Cubatão, como suplentes, e

XXIII - Sociedade Civil - Entidade dos Sindicatos: Elias Rodrigues Ferreira, portador do RG nº 3.463.449, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes de Cubatão, Santos, São Vicente, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Mongaguá e Itanhaém - SINDQUIM, como titular, e Luciano Valadares, portador do RG nº 7.587.174-9, da Sociedade Brasileira de Equilíbrio Noocrático - Equinócio, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 1.826/2013)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente